**PREFEITURA**



# TERESÓPOLIS

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Secretaria Municipal de Cultura**

## ANEXO l

**TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

## Chamada Pública nº 02/2024 - Cultura em Movimento Seleção dos Melhores Projetos do Audiovisual

**Lei Paulo Gustavo (LC 195/2022)**

Pelo presente instrumento, eu (nome completo**) ,** inscrito no CPF sob o nº , representante da pessoa jurídica (razão social), se aplicável , inscrita no CNPJ sob o nº , aqui denominado como PROPONENTE, autorizo expressamente que a PREFEITURA DE TERESÓPOLIS, doravante denominada CONTROLADORA, bem como a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL que prestará apoio técnico na gestão dos editais junto à CONTROLADORA, incluso a anáse das propostas e suporte ao processo de seleção, como previsto nos arts. 17 e 18 do Decreto Federal nº 11.525/2023, em razão da Chamada Pública nº 01/2024 - Cultura em Movimento – Seleção dos Melhores Projetos do Audiovisual - Lei Paulo Gustavo (LC 195/2022), disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, consoante o disposto nos arts. 7 e 11 da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD - Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm>

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1. Nome Completo;
2. Número da Carteira de Identidade;
3. Número do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
4. Se aplicável, o Registro ou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ) e:
   1. No caso de Empresário Individual: Declaração de Firma Mercantil Individual ou Requerimento de Empresário;
   2. No caso de Sociedades Empresariais ou Empresa individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI: Contrato ou Estatuto Social em vigor, acompanhado da alteração contratual ou ata de eleição ou designação dos atuais administradores, se for o caso;
   3. No caso de Sociedades Civis: Contrato ou Estatuto Social em vigor, registrado no Registro Público competente, acompanhado da alteração contratual ou ata de eleição ou designação dos atuais administradores, se for o caso;

**Av. Feliciano Sodré, 675 - 3º piso - Várzea - Teresópolis/RJ**

CEP: 25963-083 - TEL.: (21) 2742-2918

[cultura@teresopolis.rj.gov.br](mailto:cultura@teresopolis.rj.gov.br)

21 / 41

**PREFEITURA**



# TERESÓPOLIS

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Secretaria Municipal de Cultura**

* 1. No caso de Microempreendedor Individual, apresentar o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

1. Números de Telefone, WhatsApp e endereços eletrônicos;
2. Dados bancários, como número de conta corrente, agência e Banco;

CLÁUSULA SEGUNDA:

Finalidade do tratamento de dados:

O PROPONENTE autoriza, expressamente, que a CONTROLADORA utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

1. Para procedimentos de inscrição referente à presente Chamada;
2. Permitir que a CONTROLADORA identifique e entre em contato com o PROPONENTE, em razão desta Chamada;
3. Para cumprimento pela CONTROLADORA de obrigações impostas por Órgãos de Fiscalização;
4. Quando necessário para atender aos interesses legítimos da CONTROLADORA, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Compartilhamento de Dados:

Por este instrumento a CONTROLADORA fica autorizada a utilizar os dados pessoais somente no que concerne à Chamada Pública nº 04/2023, consoante os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

CLÁSULA QUARTA:

Responsabilidade pela Segurança dos Dados:

A CONTROLADORA se responsabiliza por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do PROPONENTE, comunicando ao PROPONENTE caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o art. 48 da Lei 13.709/2018.

Fica permitido à CONTROLADORA manter e utilizar os dados pessoais do

**Av. Feliciano Sodré, 675 - 3º piso - Várzea - Teresópolis/RJ**

CEP: 25963-083 - TEL.: (21) 2742-2918

[cultura@teresopolis.rj.gov.br](mailto:cultura@teresopolis.rj.gov.br)

22 / 41

**PREFEITURA**



# TERESÓPOLIS

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Secretaria Municipal de Cultura**

PROPONENTE durante todo o período contratualmente firmado, para as finalidades relacionadas nesse termo e, ainda, após o término da contratação para cumprimento da obrigação legal ou imposta por Órgãos de Fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei 13.709/2018.

CLÁUSULA QUINTA:

Término do Tratamento dos Dados:

Fica permitido à CONTROLADORA manter e utilizar os dados pessoais do PROPONENTE durante todo o período de duração do presente Chamamento Público.

CLÁUSULA SEXTA:

Direito de Revogação do Consentimento:

O PROPONENTE poderá revogar seu consentimento a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º combinado com o inciso Vl do *caput* do art. 18 e com o artigo 16 da Lei 13.709/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos:

O PROPONENTE fica ciente de que a CONTROLADORA deverá permanecer com os seus dados pelo período de duração de todo o Concurso em consonância com o disposto no inciso l do art. 15 Lei 13.709/2018.

Teresópolis, de de 2024.

(Assinatura)

**Av. Feliciano Sodré, 675 - 3º piso - Várzea - Teresópolis/RJ**

CEP: 25963-083 - TEL.: (21) 2742-2918

[cultura@teresopolis.rj.gov.br](mailto:cultura@teresopolis.rj.gov.br)

23 / 41